



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
SEÇÃO DE TRANSPORTE**

**PLANO DE TRABALHO - PT Nº 8/ 2019 - SEÇ TRNP**

### 1. OBJETO

1.1 - A licitação tem por objetivo a contratação de empresa com a finalidade de realizar serviço de reparação de placa eletrônica do conjunto sinalizador de ambulância de veículo pertencente ao patrimônio do HFA, equipamento fabricado pela empresa ENGESIG, placa modelo nº 17.1900 - ENGESIG - Amplig\_ANM Rev.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação deste serviço destina-se em sua aplicabilidade na execução da manutenção corretiva do sistema de sinalização do veículos tipo ambulância do HFA, a fim de garantir o funcionamento operacional do veículo dentro das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

2.2 - O uso intensivo dos veículos da frota do Hospital das Forças Armadas nos serviços pertinentes a transporte de pacientes, gera desgastes naturais, por tempo de uso e exposição as condições climáticas. A finalidade da contratação deste serviço visa manter o quadro de ambulâncias do HFA em total condições de serem empregadas nas atividades a que se destinam.

2.3 - A Seção de Transporte do Hospital das Forças Armadas não dispõe de pessoal especializado, instalações, equipamentos e ferramental adequados e necessários para execução do serviço de manutenção corretiva, necessários a reparação do conjunto de sinalização, tornando necessário a contratação de empresa especializada no ramo.

### 3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 - A demanda prevista é a mesma da quantidade de serviços de manutenção a serem adquiridos, conforme se segue:

TEM	CÓD SIASG	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	3565	Unidade	01	Serviço de reparação da placa eletrônica do sinalizador	placa modelo nº 17.1900 - ENGESIG - Amplig_ANM Rev. 3.	xxx

3.2 - Especificação dos veículos de aplicação:

Veículo Marca/Modelo	Motor	Combustível	Ano/Modelo de fabricação	Placa
RENAULT MASTER TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	Motor 2.3	Óleo Diesel	2013/2013	OVT 1683

3.3 - Histórico de manutenção:

nº de ordem	descrição do serviço	histórico de manutenção
01	Reparação da placa eletrônica do sinalizador	Demanda eventual, pois a viatura não nunca apresentou histórico de reparação neste componente.

### 4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1 - A contratação do serviço de recuperação deste material, descritos no presente objeto, tem por finalidade a recuperação da capacidade operacional do veículo tipo ambulância, bem como a preservação do patrimônio, recolocando-o em seus perfeito estado de funcionamento, afim de mante-lo pronto para atender as necessidades a que se destina, remoção de pacientes, nas atividades de prestação de assistência médico hospitalar.

4.2 - O Hospital das Forças Armadas necessita realizar a recuperação deste veículo, pois sem tais serviços, a viatura se torna indisponível, para o fim que se destina, prejudicando os trabalhos ligados a remoção de pacientes ao atendimento médico hospitalar. É de fundamental importância à manutenção do quadro de veículos tipo ambulância, com o máximo de disponibilidade, dentre os parâmetros necessários ao cumprimento de sua atividade fim de prestação de assistência médico hospitalar.

4.3 - No intuito de verificação da conformidade dos preços, será realizada pesquisa de preço para obtenção do preço médio de mercado que subsidiará a adjudicação do certame.

## 5. VERIFICAÇÃO

5.1 - A Seção de transporte do Hospital das Forças Armadas em conjunto com o setor de Material (Almoxarifado) serão os responsáveis pela fiscalização da perfeita execução dos serviços e verificação do perfeito funcionamento do objeto da licitação.

## 6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

6.1 - A Seção de Transportes deste hospital não possui pessoal especializado e nem ferramentas adequadas a execução do serviço requisitado.

## 7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

7.1 - Os servidores dos setores mencionados no item nº 5, acompanharão todas as fases da entrega do objeto licitado, a fim de realizar as revisões necessárias e solicitar às correções que por ventura precisarem.

Brasília, 18 de junho de 2019.

**PAULO CEZAR TOMAZ DE SOUZA - S Ten MB**  
Chefe da Seção de Transporte

De acordo:

**JORGE ANDRÉ FERREIRA DA SILVA - Maj Int**  
Chefe da Subdivisão de Apoio Administrativo

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT:

**KLADSON TAUMATURGO FARIAS – Cel Inf**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Tomaz de Souza, Chefe**, em 19/06/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andre Ferreira da Silva, Chefe**, em 24/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 24/06/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1691125** e o código CRC **8543890D**.

